UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

Ano	**2023**
Tp. Período	**Anual**
Curso	**SERVIÇO SOCIAL (390)**
Disciplina	**3229 - OFICINA EM PROCESSOS METODOLOGICOS DO SERVICO SOCIAL** **Carga Horária: 136**
Turma	**SSN**
Local	**GUARAPUAVA**

PLANO DE ENSINO

EMENTA

A instrumentalidade. A instrumentalidade e o Serviço Social. Dimensões da prática profissional. Espaços sócio ocupacionais. Competências do Serviço Social. Procedimentos metodológicos para a intervenção profissional.

I. Objetivos

Objetivo geral: Desenvolver habilidades técnico-operativas para atuação em diferentes espaços sócio-ocupacionais.
Objetivos específicos:
- Compreender a instrumentalidade e o processo de trabalho do/a Assistente Social;
- Conhecer e vivenciar os instrumentos de trabalho do/a assistente social;
- Discutir sobre os processos interventivos nos diferentes espaços sócio-ocupacionais.

II. Programa

a.A instrumentalidade, as diferentes dimensões do trabalho profissional e a discussão sobre ações, instrumentos e técnicas.
b.Instrumentos de trabalho do/a assistente social: planejamento, reunião, prontuário/cadastro, estudo socioeconômico, observação, abordagem/entrevista, visita social, trabalho em grupos, estudo social, articulação em rede.
c.Competências privativas e processos interventivos nos diferentes espaços sócio-ocupacionais.

III. Metodologia de Ensino

Aulas expositivas, interativas e participativas; realização de seminários; debates em sala de aula como forma de assimilação do conteúdo estudado. Outras dinâmicas poderão ser adotadas utilizando diferentes recursos didáticos (como filmes e reportagens referentes à temática em foco).
Em atenção à Resolução nº 62/68-CEPE/UNICENTRO e em cumprimento ao Projeto Pedagógico do Curso de Serviço Social, poderá ser ofertada em cada disciplina do curso, 20
da carga horária em formato online (pelo moodle e/ou outras plataformas midiáticas disponibilizadas pela Unicentro), nas seguintes situações: disciplina especial, no caso não de fechamento de carga horária e/ou conteúdo por conta da especificidade do calendário do ano letivo, catástrofes ou outras situações que demandem a utilização de carga horária nessas modalidades. Em havendo tais situações, a definição de conteúdos que serão ofertados à distância, metodologia de trabalho, tecnologias utilizadas, cronograma de tutoria presencial, critérios de avaliação e cronograma e forma de avaliação, ficam condicionados à aprovação do Conselho Departamental de Serviço Social.

IV. Formas de Avaliação

- Avaliação pela participação;
- Apresentação e participação em seminários temáticos;
- Avaliação por meio de provas e trabalhos individuais ou em grupos, entregues por escrito e/ou apresentados;
- Ao final do ano letivo haverá recuperação de nota, por meio do emprego de prova, para os alunos que não atingiram a média 7,0.
- A aprovação final seguirá os critérios institucionais, inclusive quanto à frequência mínima exigida às aulas.

V. Bibliografia

Básica

AMARO, Sarita. Visita domiciliar: guia para uma abordagem complexa. Porto Alegre: AGE; 2003.
BERTOLLO, Kathiuça. Planejamento em serviço social: tensões e desafios no exercício profissional. Temporalis, Brasília (DF), ano 16, n. 31, jan/jun. 2016.
CARDOSO, Maria de Fátima Matos. Reflexões sobre instrumentais em serviço social: observação sensível, entrevista, relatório, visitas e teorias de base no processo de intervenção. São Paulo: LCTE, 2008.
CFESS, Conselho Federal de Serviço Social. Atribuições privativas do assistente social. Disponível em: http://www.cfess.org.br/arquivos/atribuicoes2012-completo.pdf
_____. Direitos Sociais e Competências Profissionais. Disponível em: http://www.unirio.br/unirio/cchs/ess/Members/morena.marques/disciplina-servico-social-e-processos-de-trabalho/bibliografia/livro-completo-servico-social-direitos-sociais-e-competencias-profissionais-2009/view
_____. Legislação e Resoluções sobre o trabalho do/a assistente social. Brasília: CFESS, 2011. 188 p.
_____. O estudo social em perícias, laudos e pareceres técnicos: contribuição ao debate no judiciário, penitenciário e na previdência social. São Paulo: Cortez, 2008.
GUERRA, Yolanda. Instrumentalidade do processo de trabalho e Serviço Social. Revista Serviço Social & Sociedade nº 62. Ano XX – março 2000 p. 5-34.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

Ano	**2023**
Tp. Período	**Anual**
Curso	**SERVIÇO SOCIAL (390)**
Disciplina	**3229 - OFICINA EM PROCESSOS METODOLOGICOS DO SERVICO SOCIAL** **Carga Horária:** **136**
Turma	**SSN**
Local	**GUARAPUAVA**

PLANO DE ENSINO

----------, Yolanda (Org.) A dimensão técnico operativa no Serviço Social: desafios contemporâneos. 3ª ed. Editora: Cortez, São Paulo.
LAVORATTI, Cleide. COSTA, Dorival (Orgs.). Instrumentos técnico-operativos no Serviço Social: um debate necessário. Ponta Grossa: Estúdio Texto, 2016.
MIOTO, Regina Célia Tamaso. Estudos Socioeconômicos. Disponível em: http://www.cressrn.org.br/files/arquivos/8B11wB4614LYr7zq15a4.pdf
MIOTO, Regina Célia Tamaso; LIMA, Telma Cristiane Sasso de. A dimensão técnico-operativa do Serviço Social em foco: sistematização de um processo investigativo. Revista Textos & Contextos. Porto Alegre v. 8 n.1 p. 22-48. jan./jun. 2009.
MOREIRA, Carlos Felipe Nunes. O trabalho com grupos em Serviço Social: a dinâmica de grupo como estratégia para reflexão crítica. São Paulo: Cortez, 2013.

Complementar

CARDOSO, Maria de Fátima Matos. Reflexões sobre instrumentais em Serviço Social: observação sensível, entrevista, relatório, visitas e teorias de base no processo de intervenção social. São Paulo: LCTE Editora, 2008.
GUERRA, Yolanda. Instrumentalidade do processo de trabalho e Serviço Social. Revista Serviço Social & Sociedade nº 62. Ano XX – março 2000 p. 5-34.
GRACIANO, Maria Inês Gândra. Estudo Socioeconômico: um instrumento técnico-operativo. São Paulo: Veras, 2013.
MAGALHÃES, Selma Marques. Avaliação e linguagem: relatórios, laudos e pareceres. São Paulo: Veras; Lisboa: CPIHTS, 2003.

APROVAÇÃO

Inspetoria:	DESES/G
Tp. Documento:	Ata Departamental
Documento:	7
Data:	10/05/2023